



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PARECER SOBRE A INTENÇÃO DE RECURSO REGISTRADA PELA EMPRESA **NELSON MOREIRA DO PRADO JUNIOR**. PROCESSO INTERNO Nº 42.691/2025. PROCESSO DE COMPRA Nº 637/2025. EDITAL Nº 144/2025. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025. **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COM MONITOR, PARA RECREAÇÃO EM EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO.**

1. DO RELATÓRIO

Tratam-se os autos de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COM MONITOR, PARA RECREAÇÃO EM EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**, no valor estimado de R\$ 124.135,92 (cento e vinte e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Em 03 de fevereiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), teve início a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 86/2025, por meio da

plataforma Portal de Compras Caraguá, com a abertura automática das propostas em ordem crescente de preços.

Após as etapas de lances e avaliação dos catálogos, na fase de habilitação, o fornecedor **NELSON MOREIRA DO PRADO JUNIOR**, CNPJ nº 14.060.056/0001-46, foi inabilitado por não apresentar os seguintes documentos exigidos em edital: 1) Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Estatuto Social; 2) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; 3) Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal; 4) Certidão Negativa Municipal (Tributos Mobiliários e ISSQN); 5) Declaração de que não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; 6) Certidão Negativa de Falência e Concordata; 7) Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício dos 02 (dois) últimos exercícios sociais; 8) Índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último exercício financeiro.

Na sequência, respeitada a ordem de classificação, o fornecedor **JUMP KIDS PARK DIVERSOES LTDA**, CNPJ nº 59.957.778/0001-36, foi habilitado e declarado vencedor de todos os itens do certame.

Em razão disso, em sessão, iniciou-se a Fase de Recursos.

A empresa **NELSON MOREIRA DO PRADO JUNIOR** manifestou tempestivamente intenção de recorrer, sendo a sessão suspensa para apresentação das razões recursais.

Os prazos e os meios para envio das razões e contrarrazões foram devidamente informados no chat da plataforma.

Todavia, a empresa Recorrente **não apresentou as razões no prazo estabelecido**.



É o relatório.

2. CONCLUSÃO

Ex positis, em face dos princípios elencados no artigo 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro reconhece a **PRECLUSÃO** do direito de recurso da empresa **NELSON MOREIRA DO PRADO JUNIOR**, em razão da não apresentação das razões recursais no prazo legal e editalício.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caraguatatuba/SP, 27 de fevereiro de 2026.

WESLEY FERNANDO DA SILVA
Pregoeiro